

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43202792451		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: METALURGICA CGM INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2054115653

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BENTO GONCALVES
Local

1 Julho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / /
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / / /
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/569.747-0	RSN2054115653	25/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
429.355.630-34	CELIO JOSE CHIESA

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7238014 em 01/07/2020 da Empresa METALURGICA CGM INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, Nire 43202792451 e protocolo 205697470 - 25/06/2020. Autenticação: 4BA05D7B1D44296E3F6EEC1AF334B18CD7734FB3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.747-0 e o código de segurança 2e5k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/8

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07**DA SOCIEDADE METALURGICA CGM INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES
LTDA - ME**

CELIO JOSÉ CHIESA, brasileiro, divorciado, empresário, CI 4030871554/SSP/PC-RS., CPF 429.355.630-34, residente e domiciliado na Rua Brasília, 224 bairro Botafogo, CEP 95.700-584 em Bento Gonçalves-Rs., e EDSON SOARES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 28 de janeiro de 1989, empresário, CI 4097486817/SJS/DI-RS, CPF 018.170.260-62, residente e domiciliado na Rua Antônio Argemiro Zandonai, 439 bairro Santa Marta, CEP 95.702-156 em Bento Gonçalves-RS., únicos sócios da empresa METALURGICA CGM INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA – ME., com sede na rua Ricardo Frá, 77 bairro Santa Marta, CEP 95.702-210 no município de Bento Gonçalves-RS., inscrita no CNPJ sob nº 97.472.617/0001-41 com seus atos constitutivos devidamente arquivados na MM.Junta Comercial do RS. Sob nº 43202792451 em 25 de abril de 1994, resolvem alterar seu Contrato Social mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O sócio EDSON SOARES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 28 de janeiro de 1989, empresário, CI 4097486817/SJS/DI-RS, CPF 018.170.260-62, residente e domiciliado na Rua Antônio Argemiro Zandonai, 439 bairro Santa Marta, CEP 95.702-156 em Bento Gonçalves-RS., não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) representando por 40.000 (quarenta mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR(R\$)
CELIO JOSÉ CHIESA	40.000	40.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLÁUSULA QUARTA: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a redação a seguir:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7238014 em 01/07/2020 da Empresa METALURGICA CGM INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, Nire 43202792451 e protocolo 205697470 - 25/06/2020. Autenticação: 4BA05D7B1D44296E3F6EEC1AF334B18CD7734FB3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.747-0 e o código de segurança 2e5k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/8

CONSOLIDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de METALURGICA CGM INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA – ME. e terá sede e domicílio na Rua Ricardo Frá, 77 no Bairro Santa Marta, CEP 95.702-210 em Bento Gonçalves-RS.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto a indústria e o comércio de esquadrias de ferro e de alumínio e a prestação de serviço industrial, bem como o transporte rodoviário de cargas exceto de produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da empresa é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$1,00(hum real) para cada quota, estando totalmente integralizado em moeda corrente do país, tendo a seguinte proporção entre os sócios:

a) CELIO JOSE CHIESA, R\$40.000,00 = 40.000 quotas = 100,00%.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início de atividades em 02 de maio de 1994.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio CELIO JOSE CHIESA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os lucros disponíveis na sociedade, mesmo se apurados em balanços intermediários, poderão a qualquer momento, serem distribuídos.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Contados 30 dias do recebimento da comunicação e não havendo manifestação escrita do interesse na aquisição das quotas, fica o sócio alienante liberado, para o oferecimento à terceiros das quotas de sua propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos termos do disposto no Art.1085 da Lei 10.406/2002, o sócio que em razão de dissidência ou conflito com outros sócios, cometer falta grave, atos de inegável gravidade ou colocar em risco a existência ou a continuidade da sociedade, poderá, mediante simples deliberação da reunião dos sócios quotistas que representam mais da metade do capital social, ser excluído da sociedade.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7238014 em 01/07/2020 da Empresa METALURGICA CGM INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, Nire 43202792451 e protocolo 205697470 - 25/06/2020. Autenticação: 4BA05D7B1D44296E3F6EEC1AF334B18CD7734FB3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.747-0 e o código de segurança 2e5k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/8

PARÁGRAFO ÚNICO: Para efeitos do disposto nesta cláusula serão consideradas faltas graves, os seguintes fatos: a) associar-se ou constituir empresa do mesmo ramo desta sociedade. b) prestar aval ou fianças de favor a pessoas estranhas a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Anualmente até o dia 30 de abril, será realizada uma reunião dos quotistas, onde serão tomadas as contas do administrador, serão feitas deliberações sobre o balanço patrimonial e balanço de resultado econômico do exercício anterior e apreciados outros assuntos de interesse da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do disposto no Art.1072 da Lei 10.406/2002 todas as demais deliberações dos sócios serão tomadas sempre em reuniões extraordinárias dos quotistas, a serem convocadas pelo administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Bento Gonçalves - Rs., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados assinam a presente alteração contratual em três vias de igual teor e forma.

Bento Gonçalves, 01 de julho de 2020.

CELIO JOSE CHIESA

EDSON SOARES DOS SANTOS





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/569.747-0	RSN2054115653	25/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
429.355.630-34	CELIO JOSE CHIESA
018.170.260-62	EDSON SOARES DOS SANTOS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7238014 em 01/07/2020 da Empresa METALURGICA CGM INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, Nire 43202792451 e protocolo 205697470 - 25/06/2020. Autenticação: 4BA05D7B1D44296E3F6EEC1AF334B18CD7734FB3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.747-0 e o código de segurança 2e5k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa METALURGICA CGM INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, de NIRE 4320279245-1 e protocolado sob o número 20/569.747-0 em 25/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7238014, em 01/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Odilse Grasselli Engel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
429.355.630-34	CELIO JOSE CHIESA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
429.355.630-34	CELIO JOSE CHIESA
018.170.260-62	EDSON SOARES DOS SANTOS

Porto Alegre, quarta-feira, 01 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Odilse Grasselli Engel, Servidor(a) Público(a), em 01/07/2020, às 13:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/569.747-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7238014 em 01/07/2020 da Empresa METALURGICA CGM INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, Nire 43202792451 e protocolo 205697470 - 25/06/2020. Autenticação: 4BA05D7B1D44296E3F6EEC1AF334B18CD7734FB3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.747-0 e o código de segurança 2e5k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quarta-feira, 01 de julho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7238014 em 01/07/2020 da Empresa METALURGICA CGM INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, Nire 43202792451 e protocolo 205697470 - 25/06/2020. Autenticação: 4BA05D7B1D44296E3F6EEC1AF334B18CD7734FB3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.747-0 e o código de segurança 2e5k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

METALURGICA CGM IND COM E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 97472617000141, Endereço - RUA RICARDO FRA, 77, SANTA MARTA, BENTO GONCALVES, RS.

10 de julho de 2025, às 15:38:20

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **0ae9760d0bcd6ebaa3fd12df22dd8a28**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES - RS
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 70 - Centro,
Bento Gonçalves - RS, 95700-000

Certidão Negativa de Débitos N° 23754

CADASTRO 2 - 15498	CNPJ/CPF 97.472.617/0001-41
FINALIDADE Devidos Fins	
RAZÃO SOCIAL/NOME METALURGICA CGM INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSP. LTDA	
SITUADO À: Rua RUA RICARDO FRA, Nº 77, SANTA MARTA - CEP: 95702-210 Complemento: COMERCIO E TRANSP. LTDA	
INÍCIO DA ATIVIDADE: 02/05/1994	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:
RAMO DA ATIVIDADE: IND ESQUADRIAS E TRANSP ROD CARGAS	
NOME DO REQUERENTE NELSON ZELBRASIKOWOKI	CNPJ/CPF - REQUERENTE 32824769068

CERTIFICAMOS que até a presente data não constam débitos tributários e/ou não tributários para com o Município de Bento Gonçalves, relativos ao contribuinte acima descrito, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 08/10/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: D60573A7AECCADA4AF97CFC9F8A8A599

<https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/portal-contribuinte/autenticar-documento>

AUTENTICAÇÃO VIA QR-CODE:



Bento Gonçalves - RS, 10 de julho de 2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METALURGICA CGM INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 97.472.617/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:31:49 do dia 10/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2026.

Código de controle da certidão: **41E0.EC06.5AA1.CD97**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

				REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA							
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.472.617/0001-41 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 25/04/1994		
NOME EMPRESARIAL METALURGICA CGM INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE LTDA							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada							
LOGRADOURO R RICARDO FRA			NÚMERO 77		COMPLEMENTO *****		
CEP 95.700-010		BAIRRO/DISTRITO SANTA MARTA		MUNICÍPIO BENTO GONCALVES		UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2001			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/07/2025** às **15:44:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALURGICA CGM INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 97.472.617/0001-41

Certidão nº: 39386331/2025

Expedição: 10/07/2025, às 15:42:23

Validade: 06/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METALURGICA CGM INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **97.472.617/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 97.472.617/0001-41
Razão Social: MET CGM LTDA
Endereço: RUA RICARDO FRA 77 / SANTA MARTA / BENTO GONCALVES / RS / 95700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2025 a 31/07/2025

Certificação Número: 2025070222340607195351

Informação obtida em 10/07/2025 15:34:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

METALÚRGICA CGM INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.472.617/0001-41, neste ato representada por CÉLIO JOSÉ CHIESA declara, sob as penas da lei:

- a) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- b) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- c) Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa vinculado ao Município de Bento Gonçalves e que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Município de Bento Gonçalves ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Bento Gonçalves, 11 de Julho de 2025.

Célio José Chiesa

METALÚRGICA CGM INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **METALURGICA CGM IND COM E TRANSPS LTDA**

CNPJ base: **97.472.617/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **10 dias do mês de JULHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 7/9/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35819745**
Autenticação: **46190963**



Razão social: METALÚRGICA CGM INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES
LTDA
CNPJ:97.472.617/0001-41
Inscrição estadual: 010/0071554
Endereço completo: RICARDO FRÁ, 77
Bairro: Santa Marta
Cidade: Bento Gonçalves/RS
CEP: 95702-210
Pessoa de contato: JÉSSICA
Telefones: 54 34521603
E-MAIL [PARA CONTATO](mailto:CONTATO@METALURGICACGM.COM.BR)

CONTATO@METALURGICACGM.COM.BR

[E-MAIL PARA NF](mailto:CONTATO@METALURGICACGM.COM.BR)

FINANCEIRO@METALURGICACGM.COM.BR

Fornecedores

Radax- 3449 3699
SUPER AÇO- 3026 9260
Af Ferros- 3211 4740
BG FERRAMENTAS- 3455 7000

Referência Bancária
Banco Sicredi
AG: 0167
C.C.: 20775-5
Gerente: Odenir 3449-9000

Att
Jéssica



Bento Gonçalves, 11 de Julho de 2025.

Sr (a): Alexandro / Marielson

Obra: Prefeitura de Bento Gonçalves

CNPJ/CPF:

Fone:

E-mail:

LEMBRAMOS QUE NOSSA EMPRESA POSSUI TODOS RTS NECESSÁRIOS E EXIGIDOS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. NR 35, NR 18, NR 12, PPRA E PCMSO.

ESTAMOS NO MERCADO HÁ MAIS DE 30 ANOS, PREZANDO PELA QUALIDADE E GARANTIA DE NOSSOS PRODUTOS.

Orçamento

Conforme contato com Vossa Senhoria, estamos enviando o orçamento dos serviços a serem prestados.

- Troca das roldanas do portão da frente
- Manutenção eletrônica, troca de correia e micro do motor, lubrificação

VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO: R\$ 1.100,00

OBS.:

Incluso instalação

Forma de pagamento: à vista

Prazo de entrega: 10 dias

Validade da proposta: 3 dias

Célio José Chiesa
Sócio/Gerente

97.472.617/0001-41

**METALURGICA COM INDÚSTRIA
COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA**

Rua Ricardo Frá , 77

Santa Marta - CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES - RS



Município de Bento Gonçalves
CNPJ: 87.849.923/0001-09
Rio Grande do Sul
EXERCÍCIO: 2025

Mapa de Cotação nº347/2025

Data Cotação: 04/07/2025 Forma de Análise: Menor Valor Forma de Apuração: ITEM

Legenda de Identificação				BASEGGIO & CANALI		FMF SOLUCOES EM		METALURGICA CGM		Melhor Análise	
Menor Valor Cotado para o Item				ELETRICA E SERVICOS		SERVICOS LTDA		INDUSTRIA, COMERCIO E		Menor Valor	
Item-Desconsiderado-para-Análise				LTDA - ME				TRANSP. LTDA			
Lote 1	Item	Un.	Qtde.	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total
	41288 - CONCERTO DE PORTÃO	UN	2	1.075,00	2.150,00	1.250,00	2.500,00	550,00	1.100,00	550,00	1.100,00
	Total do Lote 1			2.150,00		2.500,00		1.100,00		1.100,00	
	Total Geral			2.150,00		2.500,00		1.100,00		1.100,00	



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SEFIN-ETP-2025/00046

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO CONCERTO DOS 2 PORTÕES DE ACESSO EXTERNO DO ALMOXARIFADO CENTRAL.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

NÃO SE APLICA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A) O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO “IN LOCO”, NAS DEPENDÊNCIAS DO ALMOXARIFADO CENTRAL;

B) A LICITANTE DEVERÁ OBSERVAR O EXATO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, GARANTINDO A SUA PLENA FUNCIONALIDADE, SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

CONCERTO DE 2 PORTÕES ELETRÔNICOS.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

FORAM REALIZADAS PESQUISAS DE PREÇO COM FORNECEDORES LOCAIS.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.500,00

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por ALESSANDRO TOMAZZINI.
Documento Nº: 139185-779 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=139185-779>



SEFINETP202500046A

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A SOLICITAÇÃO PARTE DO ALMOXARIFADO CENTRAL, UMA VEZ QUE É ESSENCIAL PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E CUIDADO COM O ARMAZENAMENTO DE MATERIAL DO ALMOXARIFADO CENTRAL;

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

NÃO SE APLICA.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

PERMITIR O BOM ANDAMENTO DO FLUXO DE TRANSITO DE CAMINHÕES QUE FAZEM AS ENTREGAS DOS FORNECEDORES AO ALMOXARIFADO CENTRAL.

GARANTIR A SEGURANÇA E PROTEÇÃO DOS ITENS ACONDICIONADOS NO ALMOXARIFADO CENTRAL.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

NÃO HÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

NÃO SE VERIFICA A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

NÃO SE APLICA.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

O MUNICIPIO NÃO POSSUI LICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESTE TIPO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

OS ITENS NÃO PREENCHIDOS NÃO SE APLICAM AO OBJETO.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

Bento Gonçalves, 04 de julho de 2025.

- assinado eletronicamente -
Alessandro Tomazzini
Contador



Assinado com senha por ALESSANDRO TOMAZZINI.
Documento Nº: 139185-779 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=139185-779>



SEFINETP202500046A



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

DESPACHO SIGA Nº SEFIN-DES-2025/01205

Bento Gonçalves, 04 de julho de 2025.

DESPACHO

Referência: PMBG - Estudo Técnico Preliminar Nº SEFIN-ETP-2025/00046,
04/07/25 - SEFIN.

Prezados,

De acordo, atenciosamente.

- assinado eletronicamente -

Elisiane Schenato
Secretário Municipal



Assinado com senha por ELISIANE SCHENATO.
Documento Nº: 139340-779 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=139340-779>



SEFINDES202501205A

Dados Gerais

Nº Pedido: 59565	Data emissão: 04/07/2025	Centro Custo: 20001 - ALMOXARIFADO CENTRAL	
Encaminhado para: COMPRAS	Quantidade de lotes: 1	Registro de preço: Não	
Elaborador: Mônica F dos Anjos	Contato: (54) 99221-4921 WhatsApp	Local entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL	Condição pagamento:
Prazo de Entrega/Execução:			
Objeto: A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO CONCERTO DOS 2 PORTÕES DE ACESSO EXTERNO DO ALMOXARIFADO CENTRAL.			
Observação:			

 VINCULAR PROTOCOLOS

Itens

								Lote 1 de 1	Lote 1
Ordem	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total	Tipo Controle		
1	41288	CONCERTO DE PORTÃO	UN	2,0000	R\$ 550,0000	R\$ 1.100,0000	Quantidade		
						Valor Total:	R\$ 1.100,0000		
						Valor Total Geral:	R\$ 1.100,0000		

Responsáveis

Responsável	Descrição Atribuição	Tipo Atribuição
830.346.500-78 - ALESSANDRO TOMAZZINI	Gestor	Gestor

Dotações

Reduzido	Exercicio	Dotação	Fonte Recurso	Saldo Atual
R 349	2025	0501041230241220633903900000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 3.859,78

Anexos

Impressão

Modelo

Digite a palavra chave

Template

Arquivo

Editar

Visualizar

Inserir

Formatar

Ferramentas

Tabela

↶

↷

Parágrafo

▼

B

I

U





A

▼



▼

*I*_x















⋮

▼

⋮

▼







▼







ABC

✓

Escreva algo...

0 PALAVRAS

+ SALVAR TEMPLATE

Arquivos



Clique ou arraste arquivos aqui.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SEFIN-TPS-2025/00043

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO CONSERTO DOS 2 PORTÕES DE ACESSO EXTERNO DO ALMOXARIFADO CENTRAL.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

A NATUREZA DO SERVIÇO É COMUM.

1.3. QUANTITATIVOS

2 CONSERTOS DE PORTÃO.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

NÃO.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

NÃO SE APLICA.

1.6. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A) O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO “IN LOCO”, NAS DEPENDÊNCIAS DO ALMOXARIFADO CENTRAL;

B) A LICITANTE DEVERÁ OBSERVAR O EXATO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, GARANTINDO A SUA PLENA FUNCIONALIDADE, SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI.

C) O SERVIÇO DEVE CONTEMPLAR UMA REVISÃO GERAL NO SISTEMA DOS PORTÕES BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS RODAS DE SUSTENTAÇÃO DOS

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por ALESSANDRO TOMAZZINI.
Documento Nº: 139140-2172 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=139140-2172>



SEFINTPS202500043A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

PORTÕES E SEUS ROLAMENTOS, PERMITINDO O DESLIZAMENTO DE FORMA LEVE QUE NÃO SOBRECARREGUE O MOTOR, UMA LIMPEZA GERAL E LUBRIFICAÇÃO EM TODO O SISTEMA.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A) A SOLICITAÇÃO PARTE DO ALMOXARIFADO CENTRAL, UMA VEZ QUE É ESSENCIAL PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E CUIDADO COM O ARMAZENAMENTO DE MATERIAL DO ALMOXARIFADO CENTRAL;

B) O MUNICIPIO NÃO POSSUI LICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESTE TIPO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

PERMITIR O BOM ANDAMENTO DO FLUXO DE TRANSITO DE CAMINHÕES QUE FAZEM AS ENTREGAS DOS FORNECEDORES AO ALMOXARIFADO CENTRAL.

GARANTIR A SEGURANÇA E PROTEÇÃO DOS ITENS ACONDICIONADOS NO ALMOXARIFADO CENTRAL.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

NÃO SE APLICA.

4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

NÃO SE APLICA.

4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

NÃO SE APLICA.

4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

NÃO SE APLICA.

4.2.3. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL

NÃO SE APLICA.

4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

NÃO SE APLICA.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A EMPRESA VENCEDORA, DEVERÁ PRESTAR O SERVIÇO DENTRO DE 15 DIAS, APÓS A EMISSÃO DO EMPENHO.

5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO “IN LOCO”, NAS DEPENDÊNCIAS DO ALMOXARIFADO CENTRAL.

5.3. UNIDADE RESPONSÁVEL

ALMOXARIFADO CENTRAL- SEFIN

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O SERVIÇO SERÁ FISCALIZADO PELO SERVIDOR/COORDENADOR.

6.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

ALESSANDRO TOMAZZINI

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. FORMA DE PAGAMENTO

O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, DEVENDO TER EMISSÃO PRÉVIA DO EMPENHO E MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À FORMA DE ENTREGA DEFINIDA PREVIAMENTE (SE PARCELADO OU NÃO), APÓS A CONFERÊNCIA E CONFIRMAÇÃO DE QUE O SERVIÇO ATENDE TODOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO.

8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

A ADJUDICAÇÃO DAR-SE-Á PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

ORÇAMENTO DIRETO COM FORNECEDORES QUE CUMPREM AS EXIGÊNCIAS DO MUNICÍPIO, COMO PRAZO DE ENTREGA, QUALIDADE NO SERVIÇO E QUE EM OUTRAS CONTRATAÇÕES REALIZADAS ATENDERAM DE FORMA EFICIENTE A TODOS OS REQUISITOS.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE: ALMOXARIFADO CENTRAL

REFERÊNCIA DE DOTAÇÃO: 349

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

11.1. GARANTIA DO OBJETO

GARANTIA DE 30 DIAS APÓS O SERVIÇO.

12. GESTÃO

12.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

ALMOXARIFADO CENTRAL- SEFIN

Bento Gonçalves, 04 de julho de 2025.

- assinado eletronicamente -
Alessandro Tomazzini
Contador





MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

DESPACHO SIGA Nº SEFIN-DES-2025/01204

Bento Gonçalves, 04 de julho de 2025.

DESPACHO

Referência: PMBG - Termo de Referência (Prestação de Serviços) Nº SEFIN-TPS-2025/00043, 04/07/25 - SEFIN.

Prezados,

De acordo, atenciosamente.

- assinado eletronicamente -

Elisiane Schenato
Secretário Municipal



Assinado com senha por ELISIANE SCHENATO.
Documento Nº: 139338-2172 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=139338-2172>



SEFINDES202501204A



ORÇAMENTO

Cliente: Almoxarifado central prefeitura de Bento Gonçalves

DESCRIÇÃO:

Revisão de corrente;
Revisão de correia;
Revisão de motor;
Revisão de redutor;
Revisão de capacitor;
Revisão de chave micro;
Revisão de final de curso;
Revisão e testes de placa de comando;
Revisão de rondana de movimento;
Revisão de rondana guia;
Revisão total dos dois portões de acesso e garantia de 6 meses
(exceto contra mal uso, raios e descarga elétrica);

Tudo que for revisado e já tiver em desgaste já será trocado dentro deste valor

Valor Total: R\$ 2.500,00

FMF - CNPJ: 57.649.628/0001-30

E-mail: fmfsolucoesemservicos@gmail.com

Fabício Martins Fiorin



À
Prefeitura de Bento Gonçalves

Orçamento Portões Almojarifado Prefeitura

Portão 1 – (Que está estragado)

Mão de obra para manutenção R\$ 650,00;

Portão 2 – (Que está estragando)

Troca do redutor – R\$ 1.500,00.

Bento Gonçalves, 10 de junho de 2025

BC Elétrica e Automação

Rua: Dez de Novembro, 700 – bairro Botafogo – Bento Gonçalves / RS -
(54) 3452 9245 / (54) 99659 6203
CNPJ: 21.389.641/0001-50



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

PROCESSO N.º: 393/2025

Objeto: Contratação de empresa para o conserto de dois portões de acesso externo do Almoxarifado Central.

À ASSESSORIA JURÍDICA,

Encaminhamos para análise jurídica o presente processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para o conserto de dois portões de acesso externo do Almoxarifado Central, visando garantir a segurança e proteção da estrutura física, bem como o adequado armazenamento dos materiais sob responsabilidade do referido setor.

Informamos que os documentos que instruem o processo, orçamentos, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Cotação e Pedido de Compras, foram elaborados pela Secretaria solicitante, a quem cabe a responsabilidade pelas informações constantes nos referidos documentos. Ressaltamos que não existem registros de preços vigentes para o objeto em questão e que não foram realizados serviços com a mesma empresa no exercício de 2025, conforme prevê a legislação vigente aplicável à dispensa de licitação.

Encaminha-se para análise e manifestação jurídica quanto à legalidade da contratação pretendida.

Bento Gonçalves, 15 de julho de 2025.

Setor de Compras
Secretaria Municipal de Finanças



Documento Assinado de Forma Eletrônica.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://bentogoncalves.oxxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 2b99d7e0-4f61-4914-9753-339c2540fe98 - Página 1/1

Ofício 0024/2025

Carlos Barbosa, 16 de julho de 2025

Meritíssimo Juiz,

Em atenção a vossa solicitação, envio-lhe certidão de registro do veículo de placa ITO1F63, envolvido no processo 50024096920258210051, informando a inclusão das restrições administrativas de estelionato, conforme BO 2461/2025/151030 e a informação da restrição judicial na placa do veículo.

Aproveito o contato e informo que a restrição de circulação no sistema RENAJUD não compete ao CRVA.

Atenciosamente,

CANCELADO

Elson Tosi
RG: 3099012626
DETRAN/RS - CRVA 0327
CARLOS BARBOSA - RS

PODER JUDICIÁRIO
VARA JUDICIAL
COMARCA DE GARIBALDI



CERTIDÃO DE REGISTRO

Certidão Número: **R2025/306694**

Atestado que nos cadastros informatizados do DETRAN/RS, consta o registro do veículo, cujas características vão abaixo discriminadas:

INFORMAÇÕES DO VEÍCULO

Placa:	ITO1F3	Chassi:	9BD27846PD7572135	Remarcado:	Não
ENAVAM:	487243854	Marca:	FIAT/STRADA ADV CD DUAL		
Procedência:	Nacional	Tipo:	Caminhonete	Fabricação/Modelo:	2012 / 2013
Cor:	Prata	Espécie:	Especial	Categoria:	Particular
Combustível:	Álcool/Gasolina	Carroceria:	Aberta/Cabine Dupla		
Motor:	370A00112301568	Cilindradas:	0	Potência:	132 CV
Lotação:	4 pessoas	CMT:	2,25 ton	PBT:	1,85 ton
Situação:	Em Circulação			Capacidade Carga:	0,65 ton

Município de Registro: SAO FRANCISCO DE PAULA
Último Licenciamento: 15/07/2025 - Exercício: 2025
Seguro DPVAT: Exercício 2025 - Não devido Exercício 2024 - Não devido
Placa Anterior: ITO1563 Município de Registro Anterior: Município de Registro Anterior: GARIBALDI - RS

ADAPTAÇÃO

Número de Eixos: 2 Tanque Suplementar: Não Para Deficiente Físico: Não

INFORMAÇÕES SOBRE RESTRIÇÕES

Judicial: Órgão da Justiça: JUIZADO ESPECIAL CIVEL ADJUNTO - FORO de GARIBALDI - RS - Processo Judicial: 0024096920258210051 - Motivo: ESTELIONATO
Administrativa: Motivo: BO 2461/2025/151030 ESTELIONATO

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

Nome: EDUARDA GOULARTE DA SILVA - CPF: 054.224.970-74 Data Aquisição: 11/07/2015
Endereço: PRQ RURAL, 90/AP 401
95400-000 SAO FRANCISCO DE PAULA - RS

INFORMAÇÕES SOBRE FURTO/ROUBO

Nada consta até a presente data: 16/07/2025 - 13:30

INFORMAÇÕES SOBRE INFRAÇÕES

Não constam infrações de trânsito lançadas no registro do veículo até esta data.

INFORMAÇÕES SOBRE IPVA

Situação do Exercício Atual: Liquidado Exercícios Anteriores: Liquidado

INFORMAÇÕES SOBRE DEPÓSITO

NÃO constam informações sobre débitos de depósito até o dia 16/07/2025 às 13:30

FINALIDADE

Certidão para fins de INFORMAÇÃO.
Requerente: PODER JUDICIÁRIO - Ofício: 0000000000/2025

OBSERVAÇÕES

Este documento não autoriza a circulação/transito com o veículo.

CARLOS BARBOSA, 16 de Julho de 2025

RG: 5099012626
DETAN/RS
CARLOS BARBOSA - RS

Assinatura Eletrônica

138QC1X G08EG5F EYG3U3B VDXA+\$4 B58+AQC 7M889



Confira a autenticidade no site www.detrans.rs.gov.br

CRVA0327 - 5099012626 - CARLOS BARBOSA

16/07/2025 - 13:30:26

DOCUMENTO CANCELADO

Cancelado em: 29/07/2025 01:38:09

Documento vinculado ao Processo 393/2025 do Tipo LICITAÇÃO (4)

Motivo:

Anexado equivocadamente



Município de Bento Gonçalves

CNPJ: 87.849.923/0001-09

Rio Grande do Sul

Exercício: 2025

Papeleta de Encaminhamento

Destino: 435 - SEFIN - ASSESSORIA JURIDICA					Lote N°: 108174
Origem	Tipo/Número	Assunto	Requerente	Trâmite	Observação
19 - ALMOXARIFA DO CENTRAL	4 - 393 / 2025	1953 - PROCESSOS - DISPENSA 100% DIGITAL	203999 - MONICA FERREIRA DOS ANJOS	1 - 29/07/2025 09:42:15	Confirmarmos que o valor total da prestação e serviço será R\$ 1.100,00, ou seja o menor valor, conforme o mapa de cotação anexado no processo de dispensa.

Enviado por Mônica F dos Anjos

Recebido por: _____ **em** ____/____/____ :____



Município de Bento Gonçalves

CNPJ: 87.849.923/0001-09

Rio Grande do Sul

Exercício: 2025

Papeleta de Encaminhamento

Destino: 435 - SEFIN - ASSESSORIA JURIDICA					Lote N°: 97431
Origem	Tipo/Número	Assunto	Requerente	Trâmite	Observação
439 - SEFIN - COMPRAS	4 - 393 / 2025	1953 - PROCESSOS - DISPENSA 100% DIGITAL	203999 - MONICA FERREIRA DOS ANJOS	1 - 16/07/2025 13:50:53	DIANTE DA SOLICITAÇÃO JURÍDICA, O SETOR DE COMPRAS INFORMA QUE NÃO FORAM ADQUIRIDOS OBJETOS DE MESMA NATUREZA, NO EXERCÍCIO DE 2025.

Enviado por GILMAR REGINATO

Recebido por: _____ **em** ____/____/____ :____



Município de Bento Gonçalves
87.849.923/0001-09
RS
2025

Dados do Processo

Tipo: LICITAÇÃO **Nº:** 393/2025 **Data:** 04/07/2025

Requerente: MONICA FERREIRA DOS ANJOS

Cadastro:

Assunto: PROCESSOS - DISPENSA 100% DIGITAL

Proc.Ref.:

Motivo Edição:

Motivo Exig:

Observação:

Digitação: SOLICITAMOS A ABERTURA DE UM PROCESSO DIGITAL PARA AQUISIÇÃO DO CONCERTO DE 2 PORTÕES. A SOLICITAÇÃO PARTE DO ALMOXARIFADO CENTRAL, PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E CUIDADO COM O ARMAZENAMENTO DE MATERIAL DO ALMOXARIFADO CENTRAL.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
EM ANÁLISE	Recebido	435 - SEFIN - ASSESSORIA JURIDICA	29/07/2025 13:47:56	FERNANDA GROLLI

Parecer:

ENCAMINHADO	Encaminhado	435 - SEFIN - ASSESSORIA JURIDICA	29/07/2025 09:42:15	Mônica F dos Anjos
-------------	-------------	-----------------------------------	---------------------	--------------------

Parecer: Confirmarmos que o valor total da prestação e serviço será R\$ 1.100,00, ou seja o menor valor, conforme o mapa de cotação anexado no processo de dispensa.

ENCAMINHADO	Recebido	19 - ALMOXARIFADO CENTRAL	29/07/2025 09:42:14	Mônica F dos Anjos
-------------	----------	---------------------------	---------------------	--------------------

Parecer:

PENDÊNCIAS	Encaminhado	19 - ALMOXARIFADO CENTRAL	22/07/2025 15:28:27	FERNANDA GROLLI
------------	-------------	---------------------------	---------------------	-----------------

Parecer: Reitera-se pedido de esclarecimento retro.

PENDÊNCIAS	Recebido	435 - SEFIN - ASSESSORIA JURIDICA	22/07/2025 15:28:26	FERNANDA GROLLI
------------	----------	-----------------------------------	---------------------	-----------------

Parecer:

ENCAMINHADO	Encaminhado	435 - SEFIN - ASSESSORIA JURIDICA	22/07/2025 14:56:49	Mônica F dos Anjos
-------------	-------------	-----------------------------------	---------------------	--------------------

Parecer: O estudo técnico preliminar foi preenchido antes do fornecedor vencedor enviar o orçamento. Então pelo outros 2 orçamentos que já tínhamos, achamos mais adequado indicar um valor que fosse maior, já que os outros dois orçamentos estavam nessa faixa de valores.

ENCAMINHADO	Recebido	19 - ALMOXARIFADO CENTRAL	22/07/2025 14:56:49	Mônica F dos Anjos
-------------	----------	---------------------------	---------------------	--------------------

Parecer:

PENDÊNCIAS	Encaminhado	19 - ALMOXARIFADO CENTRAL	16/07/2025 14:49:41	FERNANDA GROLLI
------------	-------------	---------------------------	---------------------	-----------------

Parecer: Vistos.
Que esclareça a solicitante o valor da presente contratação, uma vez que o item 6 do estudo técnico preliminar refere o valor de R\$ 2.500,00 e o mapa de cotações menciona o como menor valor R\$ 1.100,00.



Município de Bento Gonçalves
87.849.923/0001-09
RS
2025

Após, retorne ao Jurídico.

EM ANÁLISE	Recebido	435 - SEFIN - ASSESSORIA JURIDICA	16/07/2025	14:20:17	FERNANDA GROLLI
------------	----------	-----------------------------------	------------	----------	-----------------

Parecer:

ENCAMINHADO	Encaminhado	435 - SEFIN - ASSESSORIA JURIDICA	16/07/2025	13:50:53	GILMAR REGINATO
-------------	-------------	-----------------------------------	------------	----------	-----------------

Parecer: DIANTE DA SOLICITAÇÃO JURÍDICA, O SETOR DE COMPRAS INFORMA QUE NÃO FORAM ADQUIRIDOS OBJETOS DE MESMA NATUREZA, NO EXERCÍCIO DE 2025.

LANÇADO	Recebido	439 - SEFIN - COMPRAS	16/07/2025	13:46:19	GILMAR REGINATO
---------	----------	-----------------------	------------	----------	-----------------

Parecer: RECEBIDO

EM ANÁLISE	Encaminhado	439 - SEFIN - COMPRAS	16/07/2025	08:23:12	FERNANDA GROLLI
------------	-------------	-----------------------	------------	----------	-----------------

Parecer: Vistos.
Devolve-se ao Compras, para informar a realização de despesas com objetos de mesma natureza, no exercício de 2025.

EM ANÁLISE	Recebido	435 - SEFIN - ASSESSORIA JURIDICA	16/07/2025	08:23:11	FERNANDA GROLLI
------------	----------	-----------------------------------	------------	----------	-----------------

Parecer:

ENCAMINHADO	Encaminhado	435 - SEFIN - ASSESSORIA JURIDICA	15/07/2025	16:23:12	GILMAR REGINATO
-------------	-------------	-----------------------------------	------------	----------	-----------------

Parecer: PARA ANÁLISE E PARECER JURÍDICO

LANÇADO	Recebido	439 - SEFIN - COMPRAS	15/07/2025	16:22:07	GILMAR REGINATO
---------	----------	-----------------------	------------	----------	-----------------

Parecer: RECEBIDO

ENCAMINHADO	Encaminhado	439 - SEFIN - COMPRAS	04/07/2025	11:59:35	Mônica F dos Anjos
-------------	-------------	-----------------------	------------	----------	--------------------

Parecer:

ENCAMINHADO	Aberto	19 - ALMOXARIFADO CENTRAL	04/07/2025	11:59:35	Mônica F dos Anjos
-------------	--------	---------------------------	------------	----------	--------------------

Parecer: